



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Campus Colinas do Tocantins
 Direção Geral

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/CTO/REI/IFTO, DE 17 DE
 ABRIL DE 2026**

**CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE**

RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS COLINAS/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo omeado pela Portaria nº 561/2026/REI/IFTO, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 30 de abril de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar retificado da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE –, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO

Participantes	Item	Quantidade	Preço	Situação	Justificativa da Situação
Divina de Jesus Santos Reis	1 - Banana prata	1293 kg	R\$ 8,03	CLASSIFICADO	Classificada conforme item 10.2, inciso II do edital – prioridade para fornecedor da região intermediária.
Thiago Jacinto Ludovico Teixeira	2-logurte com polpa de fruta	940 LT	R\$ 13,50	CLASSIFICADO	Classificado conforme item 10.2, inciso II do edital – prioridade para fornecedor da região imediata.
Maria Gilca Pereira de Sousa	3 - Enroladinho de queijo	100 kg	R\$ 50,48	CLASSIFICADO	Classificada por prioridade região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.

Francisca Pereira de Sá	3 - Enroladinho de queijo	100 kg	R\$ 50,48	NÃO CLASSIFICADO	Não classificada em razão da prioridade atribuída à fornecedora da região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Maria Gilca Pereira de Sousa	4 - Rosca tipo caseira	100 kg	R\$ 37,06	CLASSIFICADO	Classificada por prioridade região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Francisca Pereira de Sá	4 - Rosca tipo caseira	100 kg	R\$ 37,06	NÃO CLASSIFICADO	Não classificada em razão da prioridade atribuída à fornecedora da região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Maria Gilca Pereira de Sousa	5 - Bolo de chocolate	100 kg	R\$ 40,30	CLASSIFICADO	Classificada por prioridade região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Francisca Pereira de Sá	5 - Bolo de chocolate	100 kg	R\$ 40,30	NÃO CLASSIFICADO	Não classificada em razão da prioridade atribuída à fornecedora da região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Maria Gilca Pereira de Sousa	6- Bolo de trigo toalha felpuda	100 kg	R\$ 44,10	CLASSIFICADO	Classificada por prioridade região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Francisca Pereira de Sá	6- Bolo de trigo toalha felpuda	100 kg	R\$ 44,10	NÃO CLASSIFICADO	Não classificada em razão da prioridade atribuída à fornecedora da região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Maria Gilca Pereira de Sousa	7 - Bolo de flocão com milho	100 kg	R\$ 39,40	CLASSIFICADO	Classificada por prioridade região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Francisca Pereira de Sá	7 - Bolo de flocão com milho	100 kg	R\$ 39,40	NÃO CLASSIFICADO	Não classificada em razão da prioridade atribuída à

					fornecedora da região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Maria Gilca Pereira de Sousa	8 -Bolo de laranja	100 kg	R\$ 38,80	CLASSIFICADO	Classificada por prioridade região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Francisca Pereira de Sá	8 -Bolo de laranja	100 kg	R\$ 38,80	NÃO CLASSIFICADO	Não classificada em razão da prioridade atribuída à fornecedora da região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Maria Gilca Pereira de Sousa	9 -Bolo de fubá forró na lua	100 kg	R\$ 38,66	CLASSIFICADO	Classificada por prioridade região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Francisca Pereira de Sá	9 -Bolo de fubá forró na lua	100 kg	R\$ 38,66	NÃO CLASSIFICADO	Não classificada em razão da prioridade atribuída à fornecedora da região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Maria Gilca Pereira de Sousa	10- Torta salgada	50 kg	R\$ 59,90	CLASSIFICADO	Classificada por prioridade região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.
Francisca Pereira de Sá	10- Torta salgada	50 kg	R\$ 59,90	NÃO CLASSIFICADO	Não classificada em razão da prioridade atribuída à fornecedora da região imediata, conforme item 10.2, inciso II do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Guilherme de Abreu Drumond**, **Diretor-Geral Substituto**, em 08/05/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3175521** e o código CRC **E504A3BF**.

V. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77760-000 Colinas do Tocantins/TO —
portal.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br
Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.006086/2026-51

SEI nº 3175521